



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 046/05

SÚMULA: Altera disposições do Anexo I da Lei nº 087/01 de 21/12/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 087/01 de 21/12/01, para adequação das prioridades do Município, para o exercício de 2005, a saber:

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROGRAMA

| DESCRIÇÃO | OBJETIVO |
|----------------------------|---|
| Brasil Alfabetizado | Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de jovens e adultos. |

PROGRAMA: BRASIL ALFABETIZADO

| AÇÕES | METAS | 2003 | 2004 | 2005 | TOTAL |
|--|------------------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Alfabetização de Jovens e Adultos | Meta Financeira | -- | -- | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal